

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024

No dia 9 de Setembro de 2024, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA, 71, CEP nº 79.750-00, nesta cidade de NOVA ANDRADINA/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) MARCIO LUIZ SOARES, brasileiro, portador do RG nº 2170166 SSP/PR e CPF sob o nº 459.464.509-72, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Waldemar do Carmo Martins, nº 1002, centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 72/2024, Processo Licitatório 64/2024, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES (DE ACORDO COM A TABELA SUS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA.

PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00053 para REGISTRO DE PREÇO, publicada o resultado no Diário Oficial do Município, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no Edital, , sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação em epígrafe, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas..

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES (DE ACORDO COM A TABELA SUS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA.

PROCESSO SIGA HR-ADM-2024/00053

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 Ata de Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação para com os fornecedores durante a sua vigência. Tal instrumento tem como finalidade futura e eventual demanda da Administração Pública, dentro dos termos do edital.

2.3 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação do quantitativo registrado, até o limite do quantitativo original.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico 72/2024.

SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.005.687/0001-60, neste ato representado por CPF Nº

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Unidades	ARRUELAS LISAS- Arruelas lisas, em liga de aço, compatíveis com parafusos de diâmetro 7.0 mm, 6,5 mm, 4,5 mm, 4,0 mm e 3,5 mm.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 10,4600	R\$ 2.092,00
2	250	Unidades	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.0 X 300 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 16,9000	R\$ 4.225,00
3	300	Unidades	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 1.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1.5 X 300 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 16,9000	R\$ 5.070,00
4	500	Unidades	FIO LISO TIPO KIRSCHNER- 2.0 X 300MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0 X 300 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 16,9000	R\$ 8.450,00
5	500	Unidades	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 2.5 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 2.5 X 300 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 16,9000	R\$ 8.450,00
6	400	Unidades	FIO LISO TIPO KIRSCHNER 3.0 X 300 MM - FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR,	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 16,9000	R\$ 6.760,00

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA



ENGATE TRIANGULAR 3.0 X 300 MM.

7	20	Unidades	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUEM-SE: PINOS DE MINASMED SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS.	MINASMED	R\$ 1.513,0700	R\$ 30.261,40
8	30	Unidades	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR. DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRÊS TAMANHOS, P, M E G.	GD RUFINO GD RUFINO	R\$ 1.756,3500	R\$ 52.690,50
9	30	Unidades	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO ROTACIONAL - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO ROTACIONAL- DEVENDO SER NO MÍNIMO TRÊS TAMANHO P,M E G.	GD RUFINO GD RUFINO	R\$ 1.756,3500	R\$ 52.690,50
10	50	Unidades	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM; CONECTORES EM ALUMÍNIO E PINO TIPO SCHANZ 5,0 MM E 4,0 MM.	MINASMED MINASMED	R\$ 1.187,1000	R\$ 59.355,00
11	80	Unidades	FIXADOR EXTERNO LINEAR - COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM ÚMERO, FÊMUR E TÍBIA.	SARTORI SARTORI	R\$ 842,5400	R\$ 67.403,20
12	50	Unidades	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO COM PINO DE SCHANZ - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR.	SARTORI SARTORI	R\$ 730,1500	R\$ 36.507,50
13	15	Unidades	FIXADOR MINI EXTERNO - FIXADOR MINI EXTERNO- COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE.	SARTORI SARTORI	R\$ 1.014,0000	R\$ 15.210,00
14	100	Unidades	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, NOS DIÂMETROS 9 E 10 MM E COMPRIMENTO DE 280-380 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	SARTORI SARTORI	R\$ 1.425,3000	R\$ 142.530,00
15	50	Unidades	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERÓGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATÔMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 340-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR DISTAL POR FARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, DE COBERTURA E FIOS GUIA. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	SARTORI SARTORI	R\$ 1.456,0000	R\$ 72.800,00
16	50	Unidades	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETRÓGRADA - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, RESPEITANDO ANATÔMICAMENTE A CURVATURA ANTERIOR DO FÊMUR, COM DIÂMETRO DE 9-12 MM E COMPRIMENTO DE 200-420 MM. COM OPÇÃO DE BLOQUEIO ANTERIOR PROXIMAL POR PARAFUSO. ASSOCIADA A PARAFUSOS DE BLOQUEIO 4,5 MM/5,0 MM, PARAFUSOS DE COBERTURA, PARAFUSOS E CONTRA PARAFUSOS DE COMPRESSÃO E ARRUELAS CÔNCAVO- CONVEXAS. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	SARTORI SARTORI	R\$ 1.456,0000	R\$ 72.800,00
17	50	Unidades	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM, COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.	TRAUMEDICA TRAUMEDIC	R\$ 150,8200	R\$ 7.541,00
18	70	Unidades	PARAFUSO CANULADO 4,5MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM COM ROSCA PARCIAL E COMPRIMENTO DE 20 A 70MM.	TRAUMEDICA TRAUMEDIC	R\$ 133,7900	R\$ 9.365,30
19	100	Unidades	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 E 32 MM, COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM.	TRAUMEDICA TRAUMEDIC	R\$ 117,3700	R\$ 11.737,00
20	70	Unidades	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 19,9400	R\$ 1.395,80
21	70	Unidades	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 23,4700	R\$ 1.642,90
22	100	Unidades	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,0MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 36,0200	R\$ 3.602,00
23	80	Unidades	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 36,0200	R\$ 2.881,60
24	250	Unidades	PLACA 1/3 TUBULAR, RETA 3,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E LARGURA DE 9 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49- 145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 192,9200	R\$ 48.230,00
25	200	Unidades	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 3,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESPESSURA DE 3,6 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 4 A 12 FUROS, COMPRIMENTO DE 49-145 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 238,9500	R\$ 47.790,00
26	80	Unidades	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, ESTREITA, COM ESPESSURA DE 4,4 MM E LARGURA DE 12 MM, DE 4 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-263 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 306,6400	R\$ 24.531,20
27	80	Unidades	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM ESPESSURA 5,0 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, LARGA, COM ESPESSURA DE 5,0 MM E LARGURA DE 16 MM, DE 5 A 18 FUROS,	ORTOBIO ORTOBIO	R\$ 384,9600	R\$ 30.796,80

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA



28	30	Unidades	COMPRIMENTO DE 88-300 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	389,8700	R\$	11.696,10
29	100	Unidades	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM E LARGURA DE 10 MM, DE 6 A 16 FUROS, COMPRIMENTO DE 70-190 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	375,3200	R\$	37.532,00
30	100	Unidades	PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBIAL - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, LATERALIZADA DE 4 X 5 A 4 X 9 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-154 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	375,3200	R\$	37.532,00
31	150	Unidades	PLACA EM L 4,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, LATERIZADA, DE 2 X 3 A 2 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 74-154 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	358,1200	R\$	53.718,00
32	100	Unidades	PLACA EM T 3,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DEVENDO TER OPÇÕES COM ÂNGULO FIXO E OPÇÕES COM ÂNGULO OBLÍQUO LATERALIZADO, COM ESPESSURA DE 1,2 MM E COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	423,8000	R\$	42.380,00
33	30	Unidades	PLACA EM T 4,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 3 MM, DE 3 X 3 A 3 X 8 FUROS, COMPRIMENTO DE 80-155 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM E ESPONJOSOS 6,5 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	416,7900	R\$	12.503,70
34	30	Unidades	PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO ESPESSURA DE 1,2 MM COM 11 FUROS. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM.	ORTOBIO ORTOBIO	R\$	358,1200	R\$	10.743,60
35	250	Unidades	PLACA TREVO 3,5 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM ESPESSURA DE 2,5 MM DE 3 A 6 FUROS E COMPRIMENTO 88-136 MM. ASSOCIADA A PARAFUSOS CORTICAIS 3,5 MM E ESPONJOSOS 4,0 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	TRAUMEDICA	R\$	993,6400	R\$	248.410,00
36	100	Unidades	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) - EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, DE 02 A 16 FUROS, COMTRAUMEDIC FUROS DE COMPRESSÃO DINÂMICA, ESPESSURA DE 5.8MM, LARGURA DE 19.0 MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 16.0 MM, DIÂMETRO EXTERIOR DO CILINDRO DE 12.6 MM E COMPRIMENTO DE 45 A 270 MM. ASSOCIADA A PINO DESLIZANTE HELICOIDAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM DIÂMETRO DA ROSCA DE 12.0 MM, COMPRIMENTO DA ROSCA DE 22.0 MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 8.0 MM, COMPRIMENTO DE 50 MM A 145 MM. INCLUEM-SE PARAFUSOS CORTICAIS 4,5 MM COM COMPRIMENTO DE 28-70 MM E PARAFUSOS ESPONJOSOS 6,5 MM COM OPÇÃO DE ROSCA 32 MM E/OU 16 MM, COM COMPRIMENTO DE 40-80 MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	TRAUMEDICA	R\$	892,9300	R\$	89.293,00
TOTAL:								1.370.617,10

	Valor total global:	R\$	1370617,10
--	---------------------	-----	------------

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver, constará como anexo a esta Ata.

3.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico 72/2024, que a precedeu e compõe o presente instrumento de compromisso.

3.4 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico 72/2024, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

3.5 Esta Ata de Registro de Preços se vincula ao edital de licitação e seus anexos, do Pregão Eletrônico 72/2024, bem como à proposta do fornecedor.

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

4.1 O órgão gerenciador será a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU/NA.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como: os prazos para entrega, recebimento, da fiscalização do objeto, do pagamento, das obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços.

7. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser atualizados, por meio de aditivo, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação..

7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

7.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

7.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.7 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.8 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no parágrafo anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto, pelo preço registrado na ata.

7.9 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.10 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA



7.11 Liberado o fornecedor ou prestador na forma do parágrafo anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.12 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.13 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O registro do preço do fornecedor ou prestador de serviço será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

8.1.1 For liberado;

8.1.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

8.1.5 Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

8.2.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.2.3 Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

8.2.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Anexos.

9.2 Compete ao órgão ou à entidade participante aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, além de informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

10. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

10.1 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços durante sua vigência.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS FUTUROS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

11.1 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

11.2 Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, e demais normas aplicáveis.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina,9 de Setembro de 2024

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL

Empresa

SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA ME